

Acta da assembleia de apuramento

AEM 804
CE 49
AAG TONDELA

Aos dez e oito dias do Mese d'Abril de
mil oitocentas e sessenta e nove, nesta Villa
de Tondella, e paços do Concelho della, pe-
las nove horas da manha, compareceram o
Cidadao Doutor Antonio de Villa Franca Dias
della Falcão de Menelome Presidente da
Commissão do Rescisamento Militar, e nes-
sa qualidade de Presidente da Assembleia de
apuramento da eleição de um Deputado
pelo Circulo numero quarenta e nove, a
qual se procedeu no dia onze do mesmo Mes,
e achando-se tambem presentes os Cidadaos - Al-
bino Ferreira de Mattos, e Abel Augusto Emi-
lio de Moraes portadores da Acta original
da Assembleia de Mortague, O Reverendo
Agostinho Gomes da Costa, e Antonio Sebast-
ião Neves portadores da Acta da Assembleia
de Louz Miguel d'Outeiro, Francisco Seru-
ro d'Almeida portador da Acta da Assembleia
de Castellões, Joaquim Maria Ferreira de
Louseiro e Valle portador da Acta da Assem-
bleia de Villas, O Doutor Antonio Francis-
co Pinto, Jose Maria da Silveira de Fi-
gueiredo Pais portadores da Acta da As-
sembleia de Tondela, e Francisco Jose d'Al-
ta e Valle portador da Acta da Assembleia

Apunbles de Pondella, e dem apino es-
tados presente o Administrador do Conselho
O Doutor Joaquina Pais de Abreu, he pro-
pon o Presidente para seus tiradores o lida-
dor o Doutor Antonio Francisco Pinto, e
Alexandre do Agostinho Gomes da Costa, para
secretarios o Cidadão Abel Augusto Emi-
lio de Moraes, e Francisco Jose d'Alto da
Valle, e para reverendores Albino Ferreira
de Mattos, Antonio Rebelo Vieira, Fran-
cisco Pereira d'Almeida, e Joaquina Ma-
ria Ferreira de Loureiro e Valle, considerando
apapiam para o lido discreto os que appo-
sarem esta proposta, e para o esquivado os que
a registarem, e sendo approvada esta pro-
posta pela Apunbles, prepararam todos os
oupcis os seus logars na mesa, que apino
fizer constituida. E tendo o Presidente
da Apunbles apresentado fchadas e la-
cradas as copias das Actas que se deram das
Apunbles primarias na conformidade
do Art.º 77 § 1.º do Decreto de 30 de
Setembro de mil oitocentos e cincoenta e
dois, apino como os postadores as actas o-
riginaes, e o Administrador do Conselho
as copias que existiam em seu poder, proce-
dure a nomearem de duas Commissions para

Para examinar-se as menções actas, sendo pro-
prios para o primeiro Albino Francisco de
Matta, e Abel Augusto Emilio Moraes, e o Sec-
tor Antonio Francisco Pinto, e para a segunda
o Sr. Fernando Agostinho Gomes da Costa, An-
tonio Rebello Vieira, e Joaquim Maria Tes-
siera de Gouveia e Valle, os quaes todos foram
aprovados pela Assembliea observando-se
na distribuição das actas pelas referidas
Commissões o preceito do Art.º 83 do citado
Decreto. Interrompida a Sessão para as Com-
missões se occuparem do exame das Actas, e do
apuramento dos votos, apresentaram depois os
seus pareceres escriptos, que foram lidos à As-
sembliea, e por ella approvados, procedendo
logo a Mesa ao apuramento geral dos votos
na conformidade do Art.º 87 do mesmo De-
creto, em resultado do que verificou, que o nu-
mero dos votantes de todo o Circulo foi de
mil trezentos quarenta e cinco, sendo quinze ho-
tas brancas, e porisso o numero real dos votos
foi mil trezentos e trinta, sendo obtidos mil
trezentos e vinte votos o Círculo Districto de
Lourenço Gomes da Silva e Cunha, o Círculo
Serafim Augusto da Silva dois votos, Thomaz
Antonio Ribeiro dois votos, João Francisco Bar-
nabé um voto, João Gonçalves da Cunha e
Alencar um voto, Francisco de Mattos Vie-

Negar um voto, Antonio Ferreira Neiro um
voto, Antonio Francisco Linto um voto, e Jo-
aquim Paes d'Alcambra um voto, apresentan-
do neste sentido o seu parecer, que foi aprova-
do pela Assembleia. Reconheido por este
modo, que o Cidadão Doutor Antonio Gon-
calves da Silva e Lumbas obteve a maioria ab-
soluta dos votos do numero real dos votantes,
o Presidente o proclamou em voz alta eleito
Deputado pelo Circulo quarenta e nove, man-
dando publicar o seu nome por edital no
posto d'Assembleia tendo-se previamente
verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todo o Circulo, que os electores del-
le outorgaram ao Cidadão que veio a ser
eleito os poderes necessarios para que con-
vidado com os doutros Circulos electorales, se
co dentro dos limites da Carta Constitucional
e do acto adicional d'aquele tempo quanto
for conducente ao bem geral da Nação.
E clauso-se cumprimeto ao disposto no
Art.º 92 a 94 do Decreto electoral se hou-
ver por dissolvida a Assembleia, de que se to-
mou esta acta que eu Francisco Jose d'Alto
do Valle Secretario escrevi e assignei com todos
os Membros da Mesa. Antonio de

Antonio de Vilhena Dias Telle Falcão e Mendonça

Abel Augusto Emilio de Moraes

Mário Ferreira e Mattos

Francisco Peixoto de Almeida

Joaquim Maria Ferreira de Sousa e Valle

Francisco Texeira e Costa

P. Agostinho Gomes da Costa

Antonio Nello Vieira

Antonio Francisco Pinto

Francisco José de Mattos de Valle

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR